



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 71/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA.

Período de 13/01/2023 a 17/08/2023

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

1 - Órgão 02 - Gabinete

007 - Elem - 33.90.35.00.00.0500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 37.000,00

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

262 - Elem - 33.90.35.00.00.0500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 6.000,00

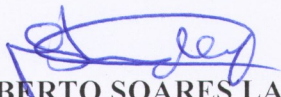
REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

487- 4.4.90.51.00.00.00.0500 – Reserva de ContingênciaR\$ 43.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 17 de julho de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
PARA CUSTEIO DAS ASSESSORIAS DO MUNICÍPIO.

-CONTABILIDADE

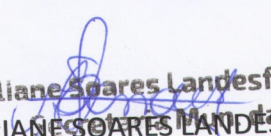
-PROJETOS

-SAÚDE

REDUZIR DA D.O: 487- R\$43.000,00

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR
SAÚDE	262	R\$6.000,00
GABINETE	07	R\$37.000,00

Boa vista das Missões 19 de JULHO de 2023


ELIANE SOARES LANDESFELDT
Administração e Fazenda
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO